

Ofício nº 131/2015-GAPRE

Maringá, 09 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 05/02/15  
José Luiz Bovo  
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 1726/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Edson Luiz Pereira**, mediante o qual solicita informações relativas à Casa Lar Benedito Franchini, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



**José Luiz Bovo**  
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor  
**FRANCISCO GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

SASC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Rua Joubert Carvalho, 127 – Centro – fone: (44)3221-6400

Ofício nº. 004/2015– SASC

Maringá, 08 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

A SASC - Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em resposta ao ofício da Câmara Municipal de Maringá, encaminhado através do protocolo nº 50793/2014 solicitando informações da unidade Casa Lar Benedito Franchini, informa que esta é uma unidade governamental vinculada a SASC, destinada a atender idosos acima de 60 anos que precisam de acolhimento provisório, quando esgotada as possibilidades de auto sustento e, convivência devido a situações de violência e negligência e, em situação de rua e abandono. A capacidade de atendimento da unidade é de 18 idosos, sendo 9(nove) masculinos e 9(nove) femininos.

Os idosos atendidos na casa, tem sequelas de saúde em consequência do processo de envelhecimento.

A casa conta com 26 servidores ativos, sendo: coordenador; enfermeiro; técnico de enfermagem; auxiliar de enfermagem; cuidador de idosos; motorista; auxiliar operacional e instrutor de ofícios.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Rosa Maria Marques de Souza**  
Secretária Municipal

Exmo. Sr.  
**Carlos Roberto Pupin**  
Prefeito Municipal de Maringá  
Nesta.